



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

DECRETO N° 25/2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), por anulação total de dotações orçamentárias."

Milton José Toniazzo, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n° 1127/2013, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

002 - GABINETE DO PREFEITO
006 - PREVITER
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
003 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVTER
099 - OUTROS
2088 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL
3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.R\$ 230.000,00
3.1.90.03.00.00 - PENSÕES.....R\$ 68.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 318.000,00

Art.2° A cobertura das despesas de que trata o artigo 1° desta Lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

002 - GABINETE DO PREFEITO
006 - PREVITER
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
003 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVTER
099 - OUTROS
2088 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 318.000,00
TOTAL.....R\$ 318.000,00

Art. 3° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei n° 1119/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2014 e nos Anexos da Lei n° 1118/2013, Lei do Plano



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

Plurianual - PPA, para o exercício de 2014 a 2017, Órgão 002 - GABINETE DO PREFEITO, unidade 006 - PREVITER.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e quatorze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.